



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 013 – Julho/2018

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fone: (85) 3401.2205 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008357/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 2423004, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir **TOBIAS SOUSA CAETANO**, Matrícula SIAPE nº 2279701, no exercício da Função de Coordenadoria de Infraestrutura, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, no período de 02/07/2018 à 11/07/2018, em virtude do usufruto das férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor Geral do Campus Horizonte, em 09/07/2018, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0100805 e o código CRC B919007A.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008367/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 2423004, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir TOBIAS SOUSA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 2279701, no exercício da Função de Coordenadoria de Infraestrutura, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, no período de 12/07/2018 a 21/07/2018, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor Geral do Campus Horizonte, em 12/07/2018, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0104530 e o código CRC 32FC0050.